



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.063, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

**Homologa o Parecer n.º 025/03-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Gestão de Pessoas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 025/03), em sessão realizada no dia 16.06.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 025/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão de Pessoas", com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2003 a 30/10/2003 de responsabilidade do Departamento de Administração, do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Regina Cleide Figueiredo da Silva Teixeira, e que tem como objetivo proporcionar aos servidores que atuam na área de Recursos Humanos dentro das diversas unidades da instituição, o conhecimento e as técnicas necessárias para que possam atuar como agentes de mudança, à medida que contribuem para a criação de um quadro de pessoal criativo, empreendedor e comprometido com os objetivos institucionais; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 009302/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa